

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE TAUÁ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 0819001/2019, de 19 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO Instrução Normativa TCE/CE nº 03/2017, de 29 de agosto de 2017, que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará dos processos de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO recomendação do Procurador Geral que visa apurar responsabilidades e promover o ressarcimento ao erário público Municipal (por omissão) do dano causado no valor de R\$ R\$ 3.048,59 (três mil e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) decorrentes do pagamento das multas de trânsito sem a devida apuração de responsabilidades.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, com vistas a apurar a responsabilidade (por omissão) do dano causado a administração pública municipal no valor de R\$ R\$ 3.048,59 (três mil e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) a serem atualizados a partir de 24/06/2019 (vinte e quatro de junho de dois mil e dezenove) data do pagamento das multas de trânsito. Devendo, inicialmente serem demandadas por omissão as seguintes pessoas, sem prejuízo de posterior inclusão de outros responsáveis, se assim a comissão entender necessária:

I - CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA, brasileiro, casado, médico, portador da Identidade Civil nº 6316822 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº 326.466.743-68, residente e domiciliado na Rua Cel. Lourenço Feitosa, nº 20, centro, em Tauá-CE;

II - FÉLIX BENEVIDES REIS, brasileiro, divorciado, portador da Identidade Civil nº 20070743503 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº 507.384.103-49, residente e domiciliado na Av. Odilon Aguiar, nº 531, centro, em Tauá-CE;

III - PEDRO IAGO AMORIM ARAÚJO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Identidade Civil nº 20073924193 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº 047.390.023-88, residente e domiciliado na Rua Estrada Municipal do Aeroporto, nº 504, Adjacir Cidrão, em Tauá-CE;

IV - MACELLUS MASTROIANNI NOGUEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da Identidade Civil nº 2002099056116 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº 566.787.113-00, residente e domiciliado na Rua Horácio Marques, nº 79, Cidade Nova, em Tauá-CE;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE TAUÁ
Gabinete do Prefeito

V - ISADORA DE SOUSA LOIOLA MENDES, brasileira, solteira, portadora da Identidade Civil nº 2007019077902 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº 040.593.643-55, residente e domiciliada na Rua Torquato Rodrigues da Silva, nº 217, Aldeota, em Tauá-CE;

Art. 2º - Designar os servidores: **Cilândia Maria de Araújo Mota**, matrícula nº 3748, lotado na Secretaria da Controladoria Geral, **Maria Helena Abreu Pedrosa Mota**, matrícula nº 408, lotado na Secretaria da Controladoria Geral, **Willemar Holanda Mota**, matrícula nº 534, lotado na Secretaria da Controladoria Geral, para, sob a presidência do primeiro, realizar Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 19 de agosto de 2019.



CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE